



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **sexta à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2021, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria Prograd nº 5/2022).

O Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Portaria Prograd nº 45/2021, de 10 de junho de 2021;
- o Edital Prograd nº 40/2021, de 20 de julho de 2021;
- o Edital Prograd nº 41/2021, de 30 de julho de 2021;
- a Resolução Cuni nº 2.471, de 23 de novembro de 2021;
- o Edital Prograd nº 84/2021, de 17 de dezembro de 2021;
- a Portaria Prograd nº 5/2022, de 01 de fevereiro de 2022; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas registradas na **sexta à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2021, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria Prograd nº 5/2022.

**Paragrafo único** Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd nº 40/2021, o Edital Prograd nº 41/2021, a Portaria Prograd nº 45/2021 e a Portaria Prograd nº 5/2022, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

**Art. 2º** Os pareceres finais constam do **Anexo I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/02/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0284417** e o código CRC **142D1F9C**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005841/2021-33

SEI nº 0284417

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA  
PROGRAD Nº 5/2022 – SEXTA À NONA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP – SEGUNDA  
EDIÇÃO DE 2021

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	477.....-66	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
DIREITO (Bacharelado)	455.....-28	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	117.....-60	L2	DEFERIDO	-
JORNALISMO (Bacharelado)	121.....-30	L1	INDEFERIDO	DATA DE CADASTRAMENTO/ ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
LETRAS INGLES (Licenciatura)	111.....-35	L1	DEFERIDO	-